

## Planilha de Detalhamento do BDI

|                                                                                                           |                                                         |  |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--|--------------|
| Tomador                                                                                                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI                       |  |              |
| Nº do Contrato de Repasse                                                                                 | 0                                                       |  |              |
| Nome da Obra                                                                                              | PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS                   |  |              |
| Município da Obra                                                                                         | ITACURUBI-RS                                            |  |              |
| Tipo de Obra                                                                                              | Construção de rodovias e ferrovias                      |  | ▼            |
| Contribuição Previdenciária                                                                               | Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015 |  | ▼            |
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: |                                                         |  | <b>100%</b>  |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            |                                                         |  | <b>2,00%</b> |
| <b>Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s): - Nº DO CONTRATO -</b>                               |                                                         |  |              |

| Parcelas do BDI                             | Valor percentual adotado | Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013 |      |      |
|---------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
|                                             |                          | Mín                                                                                     | Med. | Máx. |
| (AC) - Administração Central                | 3,80                     | 3,80                                                                                    | 4,01 | 4,67 |
| (S) + (G) - Seguro e Garantia               | 0,32                     | 0,32                                                                                    | 0,40 | 0,74 |
| (R) - Risco                                 | 0,50                     | 0,50                                                                                    | 0,56 | 0,97 |
| (DF) - Despesas Financeiras                 | 1,02                     | 1,02                                                                                    | 1,11 | 1,21 |
| (L) - Lucro                                 | 7,78                     | 6,64                                                                                    | 7,30 | 8,69 |
| (I <sub>1</sub> ) - PIS                     | 0,65                     | 0,65                                                                                    | 0,65 | 0,65 |
| (I <sub>2</sub> ) - COFINS                  | 3,00                     | 3,00                                                                                    | 3,00 | 3,00 |
| (I <sub>3</sub> ) - ISS                     | 2,00                     | 2,00                                                                                    | 2,00 | 5,00 |
| (I <sub>4</sub> ) - Contrib. Previdenciária | 0,00                     |                                                                                         |      |      |
| <b>BDI Adotado</b>                          | <b>20,73</b>             |                                                                                         |      |      |

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

| Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013 |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| BDI desconsiderando a parcela (I <sub>4</sub> ) contribuição previdenciária                                 | 20,73 |

| Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013 |       |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 19,60                                                                               | 20,97 | 24,23 |

### DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de ITACURUBI-RS, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI.

**Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s): - Nº DA ART/RRT -**

Observações:

|                                                                                                                                                                              |                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <br>Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento<br>ANTONIO HAAS JÚNIOR, CREA RS21522 | 0<br>Nº ART ou RRT do orçamento<br>22/07/2024<br>Data |
| Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento                                                                                                                |                                                       |